Valide aqui
este documento

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101691.2.0019478-21

-19.478- MATRÍCULA

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 25 de maio de 1998.-

FICHA	MATRICULA
-1-	-19.478-

IMÓVEL - APARTAMENTO NÚMERO QUATROCENTOS E CINCO (405) DO BLOCO NÚMERO QUARENTA E UM (41) do Conjunto Habitacional Sapucaia do Sul e/ou Conjunto Habitacional Presidente João Goulart, situado na Rodovia BR-116, Km 21, Bairro Cohab, nesta cidade, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, e com entrada pela rua Antônio Vieira, composto de sala, um quarto, banheiro, circulação, cozinha e área de serviço, com a área real privativa de 28,38m², com a área real de uso comum 2,606m², com a área real total de 30,986m², correspondendo-lhe como fração ideal do terreno o quinhão de 0,00151 e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício, construído sobre o TERRENO URBANO na Super Quadra Gama, com a área superficial de vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco metros e setenta decímetros quadrados (20.585,70m²), com as seguintes dimensões e confrontações: partindo de um ponto a dez metros (10,00m) da Avenida Alfredo Scharlau e com a divisa com o Parque Desportivo Número Um, por noventa e um metros (91,00m) ao oeste, confrontando com o Parque Desportivo Número Um; daí, segue na direção leste-oeste, confrontando ao norte, em duzentos e cinqüenta e seis metros e cinqüenta centímetros (256,50m), com terras de quem de direito; daí, a leste em oitenta e três metros e cinqüenta centímetros (83,50m), com terras de quem de direito; ao sul, em trinta metros (30,00m), com parte da Área para Creche "B" e cento e dois metros (102,00m), com a Área Verde Número Sete; daí, ao oeste, em vinte e cinco metros e quarenta e cinco centímetros (25,45m), com a rua Pedro Gravoski; daí, em linha curva, em sentido horário, em cinco metros e vinte e três centímetros (5,23m), com a esquina das ruas Pedro Gravoski e Antonio Vieira; daí, ao norte, em quarenta e nove metros (49,00m), ao nordeste, com vinte metros e cinqüenta centímetros (20,50m) e norte em trinta e cinco metros (35,00m), com a rua Antonio Vieira; daí, ao nordeste, em quatorze metros e oitenta e três centímetros (14,83m), com a rua Antonio Vieira; daí, num semi-circulo no sentido anti-horário, em vinte e seis metros e setenta centímetros (26,70m), com a rua Antonio Vieira; daí, ao sul, em quarenta e dois metros e cinqüenta centímetros (42,50m), ao sudoeste em vinte metros e cinqüenta centímetros (20,50m) e ao sul em quarenta e oito metros e cinqüenta centímetros (48,50m), com a rua Antonio Vieira; daí, em linha curva, no sentido horário, por seis metros e vinte e oito centímetros (6,28m) e no sentido anti-horário em vinte metros e quarenta e dois centímetros (20,42m), com a rua Celeste Catto"; daí, ao sul, em quarenta e quatro metros e cinqüenta centímetros (44,50m), ao sudoeste, em vinte metros e cinqüenta centímetros (20,50m), e ao sul, em trinta e cinco metros (35,00m), com a rua Celeste Catto; daí, ao sudoeste, em quatorze metros e oitenta e três centímetros (14,83m), com a rua Celeste Catto; daí, num semi-círculo, no sentido anti-horário, em vinte e seis metros e setenta centímetros (26,70m), com a rua Celeste Catto; daí, ao norte, em quarenta e dois metros e cinqüenta

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A58BB-82FLV-K3BV4-NN2TW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0019478-21

FICHA	MATRÍCULA
-1- VERSO	-19.478-

centímetros (42,50m), ao nordeste, em vinte metros e cinqüenta centímetros (20,50m) e ao norte, em quarenta e oito metros e cinqüenta centímetros (48,50m), com a rua Celeste Catto; daí, em linha curva, no sentido horário, em seis metros e vinte e oito centímetros (6,28m), com a rua Celeste Catto; daí, ao leste, em quarenta e um metros e quarenta e cinco centímetros (41,45m), com a rua Pedro Grayoski; daí, ao sul, em cento e vinte e três metros e vinte e cinco centímetros (123,25m), com a Área Verde Número Seis, voltando ao ponto de partida.-
PROPRIETÁRIA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB-RS, "em liquidação", com sede em Porto Alegre-RS, na Avenida Borges de Medeiros número 1.501, 1º andar, e com C.G.C.MF. sob o número 92.797.547/0001-88, representada por seu seu liquidante, Emilio J. Barbosa.-
TÍTULO AQUISITIVO - M-8.526, ficha 1 à 32, do Livro 2-Registro Geral, de 2 de abril de 1982, destes Serviços.-
Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$4,70.-

R-1/19.478(R-um/dezenove mil, quatrocentos e setenta e oito), em 25 de maio de 1998.-
TÍTULO - Compra e Venda -
TRANSMITENTE - Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - Cohab-RS, já qualificada.-
ADQUIRENTES - FIORENTINA GIACOMOLLI BATTISTI, brasileira, aposentada, com RG sob o número 2042860367-SSP/RS e com C.P.F. sob o número 223.091.600/91 e seu marido LYDIO BATTISTI, brasileiro, aposentado, com RG sob o número 5022522162-SSP/RS e com C.P.F. sob o número 037.626.290-72, residentes e domiciliados, em Lajeado/RS na rua Benjamin Constant número 671, apartamento 502, casados pelo regime da "comunhão" de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77.-
FORMA DO TÍTULO - Contrato Particular com Força de Escritura Pública, firmado em 18 de novembro de 1997.-
IMÓVEL - O constante desta matrícula.-
VALOR - Adquirido por R$0,10 (dez centavos de real) e avaliado para efeitos fiscais em R$7.000,00 (sete mil reais), conforme guia informativa de pagamento, sob o número 9.420.-
CONDIÇÕES - Declarou a vendedora, sob pena de responsabilidade civil e penal, que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte do ativo permanente da empresa.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número 45.167, em 25-5-1998.-
Sapucaia do Sul, 29 de maio de 1998.-
Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$57,90.-

> **R-2/19.478**(R-dois/dezenove mil e quatrocentos e setenta e oito), em 23 de janeiro de 2012.-
TÍTULO - Sucessão - meação -
TRANSMITENTE - O espólio de LYDIO BATTISTI, inscrito com CPF sob o número

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A58BB-82FLV-K3BV4-NN2TW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0019478-21

-19.478- MATRÍCULA

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL – RS
LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
2	19.478

Sapucaia do Sul, 23 de janeiro de 2012

037.626.290-72, falecido em 20/09/1999.-
ADQUIRENTE - FIORENTINA GIACOMOLLI BATTISTI, brasileira, viúva, do lar, com RG sob o número 2042860367, expedida pela SJS/RS, em 17/12/1999, filha de Francisco Giacomolli e de Maria Isabela da Silva Giacomolli e com CPF/MF sob o número 223.091.600-91, residente e domiciliada em Avenida Benjamin Constant nº 661, apartamento 502, na cidade de Lajeado-RS.-
FORMA DO TÍTULO -.Formal de partilha passado em 24 de abril de 2000, pela escrivã do primeiro cartório cível de Lajeado-RS, Dirce Helena Kramer Iorra e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Gilberto Marroni Vitola, juiz de direito da primeira vara cível da comarca de Lajeado-RS, extraído dos autos do processo de inventário número **54964/101**, homologado por sentença de 21 de março de 2000, pelo mesmo magistrado, a qual transitou em julgado.-
IMÓVEL – O constante desta matrícula.-
VALOR – No imóvel desta matrícula, avaliado para efeitos fiscais em **R$4.000,00** (quatro mil reais), o valor de **R$7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), em 30 de dezembro de 1999.-
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA - Pago o imposto de transmissão, conforme certidão de quitação constante de folha 49 do processo.-
CONDIÇÕES - Os herdeiros Lia Mara Cima, Sônia Maria Battisti, Silvia Maria Battisti Constantin, Guilherme Arcanjo Battisti e Lídio César Battisti, cederam seus direitos hereditários à favor de Fiorentina Giacomolli Battisti.-
EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **76.808**, em 23/01/2012.-
Sapucaia do Sul, 24 de janeiro de 2012.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$157,50. Selo de Fiscalização 0314.00.1200002.00326 - ro **R-3/19.478**(R-três/dezenove mil e quatrocentos e setenta e oito), em 23/2/2012.-
TÍTULO - Compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS -
TRANSMITENTE - FIORENTINA GIACOMOLLI BATTISTI, já qualificada.-
ADQUIRENTE - CELONI THIMOTIO DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 9/4/1973, modelo de modas, com RG sob o número 1071156631, expedido pela SSP/RS, em 17/1/2011, filho de Arvino da Silva Silveira e de Dorvelicia Thimotio da Silva Silveira e com CPF/MF sob o número 940.374.420-00, residente e domiciliado na Rua São Leopoldo nº 191, Bairro Planalto, nesta cidade.-
FORMA DO TÍTULO – Contrato particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 14 de fevereiro de 2012.-
IMÓVEL - O constante desta matrícula.-
VALOR - Adquirido por **R$39.000,00** (trinta e nove mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R$39.000,00** (trinta e nove mil reais), conforme guia informativa de pagamento sob número **294/2012**, expedida pela fazenda pública municipal, em

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A58BB-82FLV-K3BV4-NN2TW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0019478-21

FICHA 2 VERSO | MATRÍCULA 19.478

16 de fevereiro de 2012.-
FORMA DE PAGAMENTO - As constantes do contrato.-
CONDIÇÕES - As demais condições constam do instrumento.-
EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da instrução normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **77.158**, em 23/2/2012.-
Sapucaia do Sul, terça-feira, 28 de fevereiro de 2012.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$227,90. Selo de Fiscalização 0314.00.1200002.03843 - hmz
R-4/19.478(R-quatro/dezenove mil e quatrocentos e setenta e oito), em 23 de fevereiro de 2012.-
TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -**
DEVEDOR/FIDUCIANTE - CELONI THIMOTIO DA SILVEIRA, já qualificado.-
CREDORA/FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4 e com CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Clair Terezinha Girardi Dorneles.-
FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 14 de fevereiro de 2012.-
VALOR DA DÍVIDA - **R$32.000,00** (trinta e dois mil reais), com origem nos recursos do **FGTS**.-
PRAZO - De trezentos **(300)** meses, ou seja: de vinte e cinco **(25)** anos.-
TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de **4,5000%** a.a. e efetiva de **4,5941%** a.a..-
FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de trezentas **(300)** prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total inicial da primeira, de **R$238,51** (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), com vencimento para 14 de março de 2012 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes.-
OBJETO DA GARANTIA - **Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997**, o imóvel objeto desta matrícula, **em caráter fiduciário.-**
VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R$41.000,00** (quarenta e um mil reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.-
PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta **(60)** dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-
CONDIÇÕES - As demais condições constam do instrumento.-

CONTINUA NA FICHA N.º 3

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A58BB-82FLV-K3BV4-NN2TW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Valide aqui este documento

Continuação da Página Anterior -+-+-+-